



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a composição das Comissões Técnicas Permanentes do Tribunal de Justiça.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão em sessão plenária administrativa do dia

RESOLVE,

Art. 1º As Comissões Técnicas Permanentes do Tribunal de Justiça, a que se refere o art. 82 do Regimento Interno, passam a ser compostas pelos seguintes Desembargadores:

I - COMISSÃO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

1. Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes - Presidente **(art. 83)**
2. Desembargador José de Ribamar Castro
3. Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos
4. Desembargador Marcelo Carvalho Silva
5. Desembargador Tyrone José Silva

Suplentes:

1. Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho
2. Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

II - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

1. Desembargador Cleones Carvalho Cunha - Presidente **(art. 83)**
2. Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz **(§ 1º do art. 83)**
3. Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes **(§ 1º do art. 83)**
4. Desembargador Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa
5. Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Suplentes :

1. Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf
2. Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

III - COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO E PROCEDIMENTOS:

1. Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes - Presidente (**art. 83**)
2. Desembargadora Cleonice Silva Freire
3. Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa
4. Desembargador Marcelo Carvalho Silva
5. Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues

Suplentes:

1. Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe
2. Desembargador Raimundo José Barros de Sousa

IV - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1. Desembargador Cleones Carvalho Cunha - Presidente (**art. 83**)
2. Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz (**§1º do art. 83**)
3. Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (**§ 1º do art. 83**)
4. Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo (**§ 1º do art. 83**)
5. Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

Suplentes:

1. Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro
2. Desembargador João Santana Sousa

V – COMISSÃO DE CONCURSO E PROMOÇÕES DE SERVIDORES:

1. Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar - Presidente
2. Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
3. Desembargador Kleber Costa Carvalho
4. Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe
5. Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo

Suplentes:

1. Desembargador Marcelino Chaves Everton
2. Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

VI - COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO, REVISTA E JURISPRUDÊNCIA E BIBLIOTECA:

1. Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente
2. Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
3. Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida
4. Desembargador Raimundo José Barros de Sousa
5. Desembargador João Santana Sousa



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Suplentes:

1. Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa
2. Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues

VII – COMISSÃO DE INFORMÁTICA:

1. Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf - Presidente
2. Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto
3. Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos
4. Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
5. Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho

Suplentes:

1. Desembargador Tyrone José Silva
2. Desembargador Marcelo Carvalho Silva

VIII - COMISSÃO DE ÉTICA:

1. Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo - Presidente
2. Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar
3. Desembargador Kleber Costa Carvalho
4. Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro
5. Desembargador Marcelino Chaves Everton

Suplentes:

1. Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo
2. Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILACQUA", em São Luís,